

EDITAL n.º 18/2021

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas a), b) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público a aprovação pela Câmara Municipal de Gavião, na reunião do dia 07 de julho de 2021, de **manter aberto, por tempo indeterminado o período de entrega de propostas, da Loja n.º 3 e Loja n.º 4, do Mercado Municipal de Comenda, até respetiva ocupação.**

As propostas deverão ser apresentadas nos termos estipulados no Programa de Procedimento, disponível para consulta no Serviço de Contraordenações, Execuções Fiscais, Contencioso e Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Gavião e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião, pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal de Gavião ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para Câmara Municipal de Gavião, Largo do Município, 6040-102 Gavião, em suporte papel, por escrito, mediante requerimento dirigido à Presidente da presente Comissão, em invólucro fechado, devendo conter no respetivo rosto a identificação do proponente (nome e morada): -----

“Hasta Pública n.º 01/2021 – 2021/300.20.201/1 – Loja n.º 3 do Mercado Municipal de Comenda” -----

ou -----

“Hasta Pública n.º 01/2021 – 2021/300.20.201/1 – Loja n.º 4 do Mercado Municipal de Comenda”. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião. -----

Gavião, 16 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.